

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2020/SECAD-GAB**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 36** do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), abaixo relacionado, destinado a selecionar candidato para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017 e prorrogado em 12 de dezembro de 2019 por mais 02 (dois) anos) e publicado em Boletim Oficial do município em 12/12/2019. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, **em até 10 (dez) dias da data de publicação deste edital** (LC 24/2013, Art. 37, parágrafo 1º), apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO – MAG 400				
CATEGORIA PROFISSIONAL: PROFESSOR FUNDAMENTAL II				
HABILITAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
10º	0305026	6.055/2020	TÂNIA FÉLIX FEITOSA	MAG 402.1
11º	0304017	6.056/2020	MARCELO DE HOLANDA FERREIRA	MAG 402.1

OBS: Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Sumé (PB), 14 de fevereiro de 2020

BONÍLSOM TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário da Administração

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias autenticadas)

- | | |
|---|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada); 2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS; 3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada); 4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES; 5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada); 6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo); 7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada); 8. CPF (Autenticada); 9. RG (autenticada); 10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET; 11. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada). | <ol style="list-style-type: none"> 12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada); 13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES; 14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; 15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO; 16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos); 17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral); 18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra) 19. EXAMES: <ol style="list-style-type: none"> 19.1 ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo); 19.2 BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo); 19.3 RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo). |
|---|--|

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM e laudos clínico e mental.